

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 5 de dezembro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Veolia Portugal, S.A. ("Veolia Portugal"), do controlo exclusivo sobre as sociedades Legionella Prevention, Lda. ("LegPrev"), Watercare - Tratamento de Águas, Lda. ("Watercare"), e Watercare Madeira – Tratamento de Águas, Lda. ("Watercare Madeira") (em conjunto "Adquiridas").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Veolia Portugal** – sociedade detida diretamente pela Veolia Energie International, S.A. e indiretamente pela sociedade francesa Veolia Environnement S.A., e que, em Portugal, atua essencialmente nas áreas de gestão de água, resíduos e energia.
 - **Adquiridas** – as sociedades Watercare e Watercare Madeira dedicam-se à prestação de serviços de tratamento de águas, incluindo a venda, a instalação e a montagem de equipamentos de tratamento de águas. A sociedade LegPrev dedica-se à prestação de serviços de consultoria em engenharia, desenvolvimento de planos, procedimentos e metodologias de prevenção da bactéria *legionella* em equipamentos e instalações.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 93/2025 – Veolia Portugal/ LegPrev*Watercare*Watercare Madeira**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.